



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 006/2002. Em 12 de março de 2002.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DAS GUIANAS, NO BAIRRO JARDIM NAUTILUS II, CABO FRIO – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua das Guianas, com início na Rua Panamá e término na Rua México, no Bairro Jardim Náutilus II, Cabo Frio – RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março 2002.

Eduardo Corrêa Kita
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição atende ao abaixo assinado (anexo) de moradores desta rua, que solicitam desta Casa Legislativa a regularização da citada via de acesso.